



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**LEI N°. 1096**

**DATA:** 27.12.96

**SÚMULA:** declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Guaíra - ACEG

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE GUAÍRA - ACEG, com sede, em Guaíra, inscrita no CGC/MF nº 77 419 356/0001-99, estabelecida à Rua Amilcar de Souza 151, no Município de Guaíra, Paraná.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 27 de dezembro de 1996.

**ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal.